



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM APRESENTAR AO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara continuará ocorrendo às Segundas-Feiras.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias ocorrerão semanalmente, com início às 19:00 (dezenove horas).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Wilson Rodrigues da Cruz
Vice-Presidente


Zilda de Oliveira Porfírio
Primeira Secretária


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário